

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR – SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 231/2021”

“Dispõe sobre a abertura de processo de avaliação de desempenho de servidor municipal em estágio probatório”

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais, especialmente daquelas conferidas pelos artigos 34, 35 e 36 da Lei nº 870, de 29 de outubro de 1993, com as alterações da Lei nº 3672/2014 e 4390/2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e

Considerando, ainda, que a avaliação especial de desempenho é, por preceito constitucional, obrigatória e condição para aquisição de estabilidade por todo servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público (art. 41, § 4º, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 19)

R E S O L V E:

I – Determinar a abertura de processo de avaliação especial de desempenho do servidor municipal **João Antônio Barbieri**, lotado no cargo de Motorista Educação, admitido em: 09/05/2019.

II – Designar a Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório, para realizar o processo de Avaliação.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

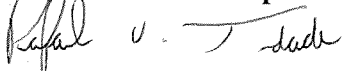
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de julho de 2.021.


DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal



Rafael Ventura Trindade

Secretário Substituto